



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- (42) 3220-3000

PORTARIA R. - Nº 2022.459

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

o Regulamento Geral dos processos de consulta ou de eleições para escolha dos dirigentes universitários e de representantes nos colegiados deliberativos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, aprovado pela Resolução UNIV nº 36, de 28 de agosto de 2009 e suas alterações;

o artigo 2º, § 2º do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução UNIV nº 44, de 18 de dezembro de 2014 e suas alterações; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 22.000051453-2*,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar eleição para a escolha por meio de sufrágio direto, por votação majoritária de seus pares em processo eletrônico e remoto, de Representante Docente do Setor de Engenharias, Ciências Agrárias e de Tecnologia, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, conseqüentemente, ao Conselho Universitário, com mandato até 31 de março de 2023.

Art. 2º Determinar a data de 13 de setembro de 2022, no horário das 10 às 20 horas, para a referida eleição.

Art. 3º A coordenação, fiscalização e execução da eleição estarão a cargo da Comissão Eleitoral, constituída pelos servidores: Adilson Luiz Chinelatto (Presidente), Keila Andressa Moreira da Silva (Secretária), Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläler, Maria Salete Marcon Gomes Vaz e Miriam Alves Machado (membros).

Art. 4º A inscrição será efetuada por chapa - integrada por candidato a titular e respectivo suplente - dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Ficha de Inscrição, protocolada via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/UEPG, no período de 10 a 17 de agosto de 2022.

Art. 5º A apuração do resultado correspondente a esta eleição será feita pela Comissão Eleitoral via Plataforma Google Meet, com transmissão online simultânea pelo Youtube, a partir das 20h30min, do dia 13 de setembro de 2022, com divulgação do *link* de acesso à apuração de votos disponível na página da Comissão Eleitoral (<https://www2.uepg.br/eleicao>).

Art. 6º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos providenciará a relação dos eleitores.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de agosto de 2022.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 03/08/2022, às 18:19, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1078436** e o código CRC **4B37965D**.